



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-020/2025

**17 de março de 2025**

Divulga a abertura de Inscrições para o Edital do Processo Seletivo para o Curso de Inverno *Water Management, Sustainability and Pollution: impacts and solutions benefiting environment and traditional communities in Brazil* que acontecerá de **12 de maio a 27 de junho de 2025** para alunos dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE INVERNO  
*WATER MANAGEMENT, SUSTAINABILITY AND POLLUTION: IMPACTS AND SOLUTIONS  
BENEFITING ENVIRONMENT AND TRADITIONAL COMMUNITIES IN BRAZIL***

**INTRODUÇÃO:**

- No período de **18/03/2025 a 21/04/2025**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Inverno *Water Management, Sustainability and Pollution: impacts and solutions benefiting environment and traditional communities in Brazil* para alunos dos cursos de graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM);
- O aluno da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se a 01 (uma) das 10 (dez) vagas disponíveis para cada módulo do curso (Apêndice I) e terá a oportunidade de vivenciar a internacionalização em casa, com o convívio dos(as) alunos(as) da Rice University que participarão do curso.

A descrição do curso, os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo estão listados abaixo:

**1. DO CURSO**

- O curso faz parte do programa *Study Abroad – Summer and Winter Courses* e contará com a participação de estudantes estrangeiros;
- Será ministrado totalmente em inglês;
- Será gratuito para a comunidade mackenzista;
- Será na modalidade presencial;
- O principal objetivo do programa é propiciar uma compreensão multidisciplinar dos impactos ambientais, sociais (bem-estar e econômicos) e técnicos da poluição e tratamento de água. Abrange fundamentos do Enquadramento Legal, Saúde e Bem-Estar e Biodiversidade no contexto cultural, ambiental, regulatório e socioeconômico brasileiro. Durante o curso, os

DS

MTDCV



participantes realizarão atividades em conjunto, auxiliados por diferentes mentores da UPM, cada um especialista em sua área.

- 1.6 É composto pelos seguintes módulos *CULTURAL IMMERSION (Society and History, Art, Language and Literature, Brazilian Gastronomy, Political and Economic Overview)* e *Biodiversity and Environmental Law, Reverse Logistic and Recycling, Health and Water Quality, Basic Sanitation, Geopolitical Impact of Water Management in São Paulo, Social Impact Project* (descrição e datas das atividades constam no Apêndice I);
- 1.7 Será baseado em aulas teóricas, visitas técnicas e trabalho de campo dentro de uma abordagem multidisciplinar.

## 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UPM - Campi Higienópolis, Campinas e Alphaville, e alunos dos cursos de Graduação da UPM realizados na modalidade EaD, sendo que, no momento da candidatura deverão:
  - a) Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
  - b) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
  - c) Comprovar nível no mínimo intermediário (B2) no idioma inglês pois o curso será oferecido integralmente no idioma inglês;
  - d) Preencher e assinar de próprio punho o **Termo de Compromisso** (Apêndice III) e formulário de inscrição com os devidos anexos.

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. O aluno deverá se inscrever por meio do formulário: [Formulário de Inscrição](#) a partir do dia **18/03/2025 até o dia 21/04/2025**, exclusivamente utilizando seu e-mail mackenzista (o aluno deverá estar logado no e-mail Mackenzista para preencher e enviar o formulário).

3.2. O candidato deverá:

- a) informar seus dados pessoais;
- b) indicar os módulos do curso de seu interesse (mínimo de dois módulos para recebimento de declaração de horas do curso);
- c) realizar o upload dos documentos relacionados abaixo:
  - i. **Carta de Motivação em inglês** assinada de próprio punho pelo candidato com as motivações e interesse em participar do curso;
  - ii. **Situação Curricular ou Histórico Escolar Parcial**, obtidos pelo aluno diretamente no Sistema de Portal do Aluno em formato PDF, com média geral discriminada;

**NOTA:** A Nota de classificação será calculada com base na Média Geral disponibilizada pela Coordenadoria Geral de Relacionamento e Atendimento – CGA.

- iii. **Certificado oficial de nível de proficiência no idioma inglês** em formato PDF;

**NOTA 1:** O certificado do Mackenzie Language Center também é aceito como oficial.

- iv. **Termo de Responsabilidade sobre Domínio de Idioma**, em formato PDF, preenchido e assinado pelo aluno (Apêndice II);



- iv. **Termo de Compromisso** em formato PDF, preenchido e assinado pelo aluno (Apêndice III);
- v. Caso o candidato tenha participado de programas ofertados pela COI, tais como *International Ambassador Program*, Curso do *Exchanging Hemispheres*, Disciplinas e/ou Projetos em Idioma Inglês e programas de mobilidade acadêmica, apresentar **cópia das declarações comprobatórias**, emitidas pela Unidade Acadêmica ou pela COI, em formato PDF (exceto para disciplinas e projetos em inglês).

**NOTAS:**

- I. Os arquivos que serão carregados (*upload*) no formulário **não** deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 10MB;
- II. **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. **Por documentação incompleta, entende-se:** documentos obrigatórios faltantes ou sem assinatura, carta de motivação incompleta ou qualquer outra irregularidade em relação ao especificado neste edital;
- III. Todos os documentos que exigem assinatura **deverão estar assinados e legíveis** antes da geração do PDF para upload no formulário;
- IV. O candidato é o único responsável pelo preenchimento dos campos disponibilizados no formulário e por fazer o upload dos documentos obrigatórios;
- V. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via *e-mail* [coi.alunos@mackenzie.br](mailto:coi.alunos@mackenzie.br) identificando-se com Nome, Registro Acadêmico (RA) e Curso no qual esteja matriculado na UPM, informando a dúvida.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, conforme descritas a seguir:

**4.1 ETAPA 1: Avaliação da documentação:** os documentos inseridos no formulário de aplicação serão verificados, **sendo indeferidas as inscrições que não atendam às especificações do item 2 ou 3 ou que apresentem algum tipo de irregularidade**, como falta de assinatura, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros. **Esta etapa é ELIMINATÓRIA, sendo possível pedido de reconsideração das inscrições nos termos do item 5.**

**4.2 ETAPA 2: Classificação dos candidatos:** Os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do aluno conforme publicado em sua Situação Curricular ou Histórico Escolar Parcial;
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência ou pendentes, conforme publicado em sua Situação Curricular;
- c) Nível de Proficiência no idioma inglês;
- d) Semestre letivo sendo cursado OU, no caso de alunos cursando mais de um semestre, o semestre no qual o aluno esteja cursando o maior número de créditos;
- e) Participação em programas ofertados pela COI.

**4.2.1** Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

ds

MTDCV



**NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = MG + FCCPC + FPRO + FSEM + FPCOI**

**Sendo:**

**MG** = Média Geral do aluno publicada no documento de Situação Curricular;

**FCCPC** = fator relativo aos componentes curriculares pendente a cursar, conforme publicado no documento de Situação Curricular, sendo atribuído os valores:

- 1** - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular pendente a cursar;
- 0,8** - se o aluno **tiver apenas 1 (um)** componente curricular pendente a cursar;
- 0,6** - se o aluno **tiver 2 (dois)** componentes curriculares pendentes a cursar;
- 0,4** - se o aluno **tiver 3 (três)** componentes curriculares pendentes a cursar;
- 0** - se o aluno **tiver mais que 3 (três)** componentes curriculares pendentes a cursar.

**FPRO** = fator relativo ao nível de proficiência no idioma **inglês**, sendo atribuídos os valores:

- 1,5** – se o aluno apresentar nível de proficiência **fluente**;
- 1,0** – se o aluno apresentar nível de proficiência **avançado**;
- 0,0** – se o aluno apresentar nível de proficiência **intermediário**;

**Nota I:** Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 (dois) deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

**FSEM** = fator relativo ao semestre sendo cursado durante o 1S (segundo semestre) 2023, sendo atribuído os valores, que serão estabelecidos a partir da Situação Curricular encaminhada ao término do processo de inscrição:

- a) **Para cursos com duração de 10 (dez) semestres:** 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para alunos cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- b) **Para cursos com duração de 8 (oito) semestres:** 0,88, 0,75, 0,63, 0,50 ou 0,38, para alunos cursando a etapa 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- c) **Para cursos com duração de 7 (sete) semestres:** 0,86, 0,71, 0,57 ou 0,43, para alunos cursando a etapa 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- d) **Para cursos com duração de 6 (seis) semestres:** 0,86, 0,67 ou 0,50 para alunos cursando a etapa 5, 4 ou 3, respectivamente;
- e) **Para cursos com duração de 5 (cinco) semestres:** 0,80, 0,60 ou 0,40, para alunos cursando a etapa 4, 3 ou 2, respectivamente;
- f) **Para cursos com duração de 4 (quatro) semestres:** 0,75 ou 0,50, para alunos cursando a etapa 3 ou 2, respectivamente.

**FPCOI** = fator relativo à participação dos programas ofertados pela COI, sendo atribuído o valor **0,5** (meio ponto) para cada programa realizado, totalizando no máximo, **1,5** (um ponto e meio).

**4.2.2** Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

**1º** Preferência para o aluno que estiver participando do *International Ambassador Program* no ato da inscrição;

**2º** Preferência para o aluno que optar pelo maior número de módulos do curso;

ds



- 3º Preferência para o aluno que estiver cursando a última etapa ou penúltima etapa do curso;
- 4º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);
- 5º Preferência para o aluno com maior Média Geral (conforme a nota publicada na Situação Curricular ou Histórico Escolar Parcial);
- 6º Preferência para o aluno que tenha o maior FPRO (Fator Proficiência de idioma);
- 7º Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

## 5. ALUNOS INDEFERIDOS E VAGAS REMANESCENTES

**5.1.** Os alunos que tiverem sua candidatura indeferida, em razão do descumprimento dos requisitos constantes do item 02 e 03, poderão se candidatar a vagas remanescentes, em etapa posterior à seleção realizada pelos candidatos deferidos.

**5.2.** A candidatura em vaga remanescente somente será aceita se:

- a) O candidato sanar a razão de indeferimento;

**5.3.** Este procedimento não se aplica aos estudantes que não tenham finalizado a submissão de suas inscrições no formulário de aplicação até o dia 21/04/2024.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Período de inscrição: Link do formulário <a href="https://forms.office.com/r/Zm6tTNkXHU">https://forms.office.com/r/Zm6tTNkXHU</a>	<b>18/03 a 21/04/2025</b>
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	23/04
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	24/04
Último dia para desistência do processo	25/04
Divulgação da lista dos alunos selecionados (página da COI)	28/04
Divulgação de vagas remanescentes (página da COI)	29/04
Inscrição para vagas remanescentes (página da COI)	30/04 a 04/05
Divulgação dos alunos selecionados para vagas remanescentes (página da COI)	07/05
<b>Recepção de Boas-vindas e Início do curso</b>	<b>12/05/2025</b>

## 7. DA DESISTÊNCIA E PRAZOS

- b) As desistências deverão ser encaminhadas até a data limite de **25/04/2025 às 23h59 no e-mail [coi.alunos@mackenzie.br](mailto:coi.alunos@mackenzie.br)**;
- c) Caso o aluno desista do processo seletivo após a data de 25/04, ficará impedido de participar de outros processos seletivos ou ações de internacionalização geridos pela COI;
- d) A penalidade mencionada no tópico acima se aplica aos estudantes selecionados que desistirem ou não comparecerem a um mínimo de 75% das atividades previstas no(s) módulo(s) de opção no ato da inscrição.

ds

M+DCV



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- a) O aluno deve participar da **Recepção de Boas-vindas** no início do curso, independente dos módulos selecionados para cursar, agendada inicialmente para **12/05/2025**;
- b) Participar de pelo menos 75% das atividades previstas no(s) módulo(s) de opção no ato da inscrição.

## 9. DOS BENEFÍCIOS PARA OS ESTUDANTES MACKENZISTAS

- a) Participar de uma imersão aos diferentes aspectos da sociedade e cultura brasileira (arte, língua e literatura, raízes da gastronomia, cenário político e econômico, biodiversidade)
- b) Adquirir uma perspectiva mais abrangente da situação regional e da responsabilidade social envolvida com carreiras STEM e interação interprofissional;
- c) Ter uma visão geral dos aspectos técnicos relacionados ao tema, como Direito ambiental, doenças infecciosas e parasitárias, qualidade da água, saneamento básico, logística reversa e reciclagem;
- d) Ser estimulado a desenvolver o pensamento criativo e inovador possibilitando proposições de soluções técnicas para melhorar a sustentabilidade e o gerenciamento dos recursos hídricos, e/ou soluções de impacto socioeconômico;
- e) Desenvolver competências interculturais;
- f) Receber uma declaração de participação no curso com horas de atividades equivalentes à sua participação, desde que, tenha cursado no mínimo dois módulos;
- g) Receber 0,5 (meio ponto) adicional nos processos seletivos dos Programas de Mobilidade Acadêmica de Graduação promovidos pela UPM, desde que, tenha cursado no mínimo dois módulos.

**Art. 2º DAR CIÊNCIA** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
17 de março de 2025  
**154º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor



**IN-RE-020/2025 - APÊNDICE I**  
**CRONOGRAMA DO CURSO**

Módulo	Atividade	Data	Período	Dia semana	Local
<b>Aberto a todos</b>	Welcome reception, Mackenzie Tour, Biometry, Lunch	12/mai	manhã	Segunda-feira	Mackenzie
	Projects Presentation	27/jun	manhã	Sexta-feira	Mackenzie
	Cultural Experience - Ambassador			Aser informado	
	CRAAM			Aser informado	Mackenzie
	Mack Graphe			Aser informado	Mackenzie
<b>Cultural Immersion</b>	Engineering Labs			Aser informado	Mackenzie
	The Roots of Brazilian Gastronomy	12/mai	tarde	Segunda-feira	Cozinha experimental
	Urban Spaces in SP - Part 1	13/mai	tarde	Terça-feira	Mackenzie
	Art, Language and Literature - Part 1	14/mai	manhã	Quarta-feira	Mackenzie
	Brazilian culture and society - Part 2	16/mai	tarde	Sexta-feira	Mercado Municipal
	Urban Spaces in SP - Part 2	17/mai	manhã	Sábado	Mackenzie
	Brazilian culture and society - Part 3	23/mai	tarde	Sexta-feira	Liberdade
	Brazilian culture and society - Part 1	27/mai	tarde	Terça-feira	Mackenzie
	Art, Language and Literature - Part 2 campus	29/mai	tarde	Quinta-feira	Pinacoteca/ Espaço Bradesco
	Brazilian culture and society - Part 4	13/jun	manhã	Sexta-feira	Mackenzie
<b>Reverse Logistic and Recycling</b>	Brazilian culture and society - Part 5	14/jun	manhã e tarde	Sábado	Indian Reserve - Ypirá Jaraguá
	Brazilian Political and Economic Outlook - Part 1			Aser informado	Mackenzie
	Reverse Logistics - Part 1	19/mai	tarde	Segunda-feira	Mackenzie
	Reverse Logistics - Part 2	21/mai	tarde	Quarta-feira	ROR Ambiental
	Materials Recycling - Part 1	26/mai	tarde	Segunda-feira	Mackenzie
<b>Basic Sanitation</b>	Materials Recycling - Part 2	28/mai	tarde	Quarta-feira	Lab Mackenzie
	Visita à Estação de reciclagem/ Mackenzie Voluntário	03/jun	tarde	Terça-feira	Reviravolta
<b>Biodiversity and Environmental Law</b>	Basic Sanitation - Part 1	20/mai	tarde	Terça-feira	Mackenzie
	Basic Sanitation - Part 2	22/mai	tarde	Quinta-feira	SABESP
<b>Geopolitical Impact of Water Management in São Paulo</b>	Biodiversity - Part 1	02/jun	manhã	Segunda-feira	Instituto Biológico
	Environmental Law	09/jun	manhã	Segunda-feira	CETESB/ IBAMA
<b>Health and Water Quality</b>	São Paulo's site: historical and geographical challenges	06/jun	manhã	Sexta-feira	Mackenzie
	São Paulo's site: historical and geographical challenges	07/jun	manhã e tarde	Sábado	Represa de Guarapiranga
	Saúde mental e mudanças climáticas	05/jun	tarde	Quinta-feira	Mackenzie
	Infection and Parasitic Diseases - part 1	10/jun	tarde	Terça-feira	Lab Mackenzie
	Infection and Parasitic Diseases - part 2	11/jun	tarde	Quarta-feira	Água Branca Park
<b>Social Impact Project</b>	Infection and Parasitic Diseases - part 3	12/jun	tarde	Quinta-feira	Lab Mackenzie
	Social Entrepreneurship -Project Mentoring	04/jun	manhã	Quarta-feira	Mackenzie
	Social Entrepreneurship -Project Mentoring	09/jun	manhã	Segunda-feira	Mackenzie
	Social Entrepreneurship -Project Mentoring	11/jun	manhã	Quarta-feira	Mackenzie
	Social Entrepreneurship -Project Mentoring	16/jun	manhã	Segunda-feira	Mackenzie
	Social Entrepreneurship -Project Mentoring	18/jun	manhã	Quarta-feira	Mackenzie
	Social Entrepreneurship -Project Mentoring	23/jun	manhã	Segunda-feira	Mackenzie
Project Development					A combinar entre o grupo
					Mackenzie

\*A programação poderá ser alterada em decorrência de eventos externos, sem prévio aviso.

DS

MTDCV



**IN-RE-020/2025 - APÊNDICE II**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE DOMÍNIO DO IDIOMA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, RA \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento declaro ter ciência dos problemas que poderei ter em virtude de optar por realizar curso de inverno em inglês, mesmo sem ter apresentado comprovante de idioma, declaro ainda ter domínio do idioma para realizar o curso. Assim declaro me responsabilizar de maneira integral e absoluta, eximindo a Universidade Presbiteriana Mackenzie pelos eventuais problemas de comunicação que possa enfrentar.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



**IN-RE-020/2025 - APÊNDICE III  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula/RA \_\_\_\_\_  
 estudante regular do curso \_\_\_\_\_ se contemplado com 01  
 (uma) vaga no curso ***Water Management, Sustainability and Pollution: impacts and solutions benefiting environment and traditional communities in Brazil***, comprometo-me a cumprir as atividades durante o curso ou módulo selecionado e como tal, estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha inscrição:

1. Respeitarei a data limite de 25 de abril de 2025 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos da COI;
2. Atenderei convocações/convites dos eventos, reuniões e encontros promovidos pela COI relacionados ao curso de inverno;
3. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
4. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM;
5. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e estudantes estrangeiros;
6. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Curso, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

Declaro ainda que:

7. Li o Edital IN-RE-020/2025 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI ou ao Professor RINT;
8. Sou o(a) único(a) responsável em manter minha matrícula ativa na UPM durante o período do curso;
9. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

Assinatura do estudante

DS

M+DCV